



PORTARIA N° 225 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como, gestor e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **40/2016**

PROCESSO N°: **23411.003316/2014-21**

CONTRATADA: **COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

OBJETO: Execução de obra de construção de ginásio de esportes para o **Lote 08 Umarama**, conforme detalhamento constante do Projeto Básico e demais documentos integrantes da **CONCORRÊNCIA 11/2014** - Comissão de Licitação, que independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante do presente Contrato, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2016

GESTOR DO CONTRATO: Erich Barbosa de Souza
MATRÍCULA SIAPE N°: 2195018

FISCAL TITULAR: Pierre Luís Alves
MATRÍCULA SIAPE N°: 1683446

FISCAL SUBSTITUTO: Álvaro Massaharu Komiya
MATRÍCULA SIAPE N°: 1949080


Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.





Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 106097